

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2023 COM A EMPRESA MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Com fundamento nos termos do artigo 79, II, da lei nº 8.666/93, Resolve, rescindir a Ata de Registro de Preço nº 39/2023 que tem como Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Básica central, ESF's. Lote: 35 (Cetoprofeno). Segue lotes a serem rescindidos:

LOTE	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTD	UND	UNIT	TOTAL R\$
------	-----------	------------	-----	-----	------	-----------

35	CETOPROFENO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRACO - AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.					
----	---	--	--	--	--	--

HIPOLABOR 4.000	FRS/AMP	2,55			10.200,00	
-----------------	---------	------	--	--	-----------	--

TOTAL 10.200,00

A partir da presente data fica RESCINDIDO motivada por ato amigável do Município de Vila Rica e a empresa retro mencionada.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 27 de Setembro de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b3aa290e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar